



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA Nº AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 18/2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

A presente subemenda altera a Emenda 1 que modifica o art. 4º do Projeto de Resolução 18/2021, com a seguinte redação:

Art. 4º Esta resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA: A presente subemenda visa ajustar a emenda 1 com a melhor técnica legislativa.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 08/05/2024 12:11

Checksum: **E48A4546145A0A069DB104DFD09B151B9EF0BA2E8CE536225336EF83844FECE1**

